REFORMA CENTRO EDUCACIONAL E ESPORTIVO MUNICIPAL VEREADOR ALTAIR LUIZ GONÇALVES

MONTE CARLO – SC

ABRIL DE 2015

Fazem parte deste projeto:

- Projeto Arquitetônico e Detalhes;
- Memorial Descritivo ;
- Orçamento, Cronograma;
- Anotações de Responsabilidade Técnica.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO - SC
Obra: Reforma Centro Educacional e Esportivo Municipal Vereador Altair Luiz Gonçalves
Local: Rodovia SC 456 - Monte Carlo – SC
Área: 1.168,75 m²
Data: Abril de 2015

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - ESPECIFICÕES BÁSICAS DE SERVIÇOS, MATERIAIS E CABAMENTOS:

1.1 DAS APROVAÇÕES E PROJETOS:

Os serviços serão executados em restrita e total observância das indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referido neste memorial descritivo. Cabe construtora o fornecimento de ART (CREA) sobre execução da obra, vinculada a do respectivo projeto, fornecido este pela contratante.

1.2 PLACA DE OBRA:

Serão colocadas todas as placas exigidas e necessárias para identificação da obra e dos serviços, devendo obedecer modelos padrão do Governo do Estado.

1.3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:

O serviço de demolição das paredes de alvenaria em tijolo furado do banheiro masculino, será por responsabilidade do construtor, assim como a demolição manual do contra-piso da quadra de esportes. A retirada total da parte elétrica é de responsabilidade da empresa vencedora.

Também ficarão por conta da empreiteira as remoções do alambrado, dos tacos de madeira da quadra de esportes e salas, forro de madeira das salas do pavimento

superior, retirada do revestimento cerâmico do banheiro masculino e feminino, das portas, caixilhos, batentes de madeiras das portas especificadas em projeto. A remoção dos aparelhos sanitários e encanamentos também são de total responsabilidade da construtora, assim como, a retirada de todo parte elétrica do Centro Educacional e Esportivo Municipal Vereador Altair Luiz Gonçalvez.

1.3 PAVIMENTAÇÃO:

As pavimentações só poderão ser executadas após o assentamento das canalizações que deverão passar sob elas como, se for o caso, de completado o sistema de drenagem e deverão seguir o disposto na NE-l 0/01.

Nos ambientes que forem retirados os tacos e as cerâmicas deverá ser colocado uma camada de argamassa para regularização da superfície, antes do assentamento do novo revestimento.

Todos os pisos serão precedidos da execução de contrapisos de concreto magro nas áreas de contato com o solo, no traço 1:4, com espessura mínima de 5cm. Sob o contrapiso de concreto magro, deverá ser executada uma camada de brita, com espessura de 3cm. Isso deverá ser executado na quadra de esportes e na calçada externa.

No preparo do concreto dos contrapisos deverá ser utilizado impermeabilizante de pega normal.

Assoalho de madeira: Deverá ser executado assoalho de madeira em toda a área da quadra de esportes polivalente conforme projeto arquitetônico. A madeira a ser utilizada é madeira de lei – Ipê.

Os barrotilhos deverão ser fixados a cada 50cm e deverão ser em madeira de lei imunizados. O assoalho deverá ser em madeira de lei com largura de 8 cm, fixado sobre os barrotilhos, com pintura impermeabilizante a base de betume.

O espaço compreendido entre o assoalho de madeira e o contrapiso, deverá ser preenchido com placas de isopor 5 cm.

Após a conclusão, o mesmo deverá ser lixado e calafetado para posterior pintura

com verniz poliuretano – 3 demãos.

Os impermeabilizantes utilizados deverão ser de primeira qualidade e adequados tecnicamente ao uso acima descrito.

Pisos cerâmicos: Receberão pisos cerâmicos de 1° qualidade, tipo carga pesada, PEI-4, nas dimensões 30x30 cm, com juntas de no máximo 5mm, nas áreas indicadas no projeto.

Também serão colocados pisos cerâmicos de 1ª qualidade, antiderrapantes, PEI-4, nas dimensões 30x30cm, com juntas de no máximo 5mm, nas áreas indicadas no projeto, inclusive na calçada externa do ginásio.

Todo piso cimentado existente no ginásio, incluindo as arquibancadas deverá ser lixado para receber pintura, exceto a quadra de esportes e os ambientes que receber cerâmica.

1.4 ESQUADRIAS:

As esquadrias internas (portas internas dos banheiros masculino e feminino – 60x160cm) serão em compensado laminado. Entretanto, as outras que dão acesso aos banheiros, vestiários, salas, bar e cozinha, serão em compensado liso.

As portas de acesso ao ginásio serão em ferro. No total serão 3 portas em ferro.

As ferragens das esquadrias de madeira serão em aço com acabamento cromado, de 1° qualidade.

1.5 VIDROS:

Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com a NB-226/ABNT, com os desenhos de detalhes.

Os vidros serão do tipo canelado, com espessura mínima de 4mm. Serão trocados apenas os vidros que atualmente estão quebrados. Entretanto, a quebra de qualquer vidro durante a execução da obra, é de total responsabilidade do construtor.

1.6 PINTURA:

As tintas serão de primeira linha, acrílicas para alvenarias. O assoalho de madeira da quadra de esportes receberá verniz próprio para madeira – três demãos. A demarcação da quadra de esportes será obrigatoriamente em tinta epóxi.

Paredes internas e externas: Antes de receber pintura, deverão ser corrigidas de qualquer imperfeição, com massa corrida.

Piso Cimentado: Antes de receber pintura, deverá ser lixado, receberá uma demão de fundo selador acrílico, e em seguida, receberá três demãos de tinta acrílica. Esta incluso pintura nas arquibancadas, além do piso.

Esquadrias de madeira: Todas as esquadrias de madeira receberão uma demão de fundo sintético nivelador branco fosco e duas de esmalte sintético.

Esquadrias de ferro: Todas as esquadrias em ferro receberão urna demão de fundo anti- oxidante e duas demãos de tinta esmalte.

1.7 FORRO PVC:

Será substituído o forro de madeira existente por forro de PVC nas salas do pavimento térreo e superior, conforme indicação em projeto.

1.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

A instalação elétrica compreende a instalação de força e luz será executada rigorosamente de acordo com o projeto. Incluindo principalmente o padrão concessionário local.

1.8 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

O projeto das instalações hidrossanitárias compreende as instalações de água e esgoto, e deverá ser executado de acordo com o projeto e memorial específico. Os aparelhos sanitários deverão ser instalados assentos plásticos na cor branca. Os

lavatórios serão de coluna, em louça branca, com torneira cromada, e serão colocados no banheiro masculino e feminino.

Todos os materiais, registros inclusive os de gaveta e pressão que ficam visíveis, torneiras para lavatório, deverão ser de primeira linha, cromados com canopla.

Serão empregados acessórios de primeira qualidade, na cor branca, e serão os seguintes:

- Porta papel higiênico - metálico;
- Espelhos - com moldura de madeira em seu contorno;
- Placas Indicativas, utilizadas nas portas dos banheiros – Masculino e Feminino;
- Reservatório Elevado: O reservatório será de fibra de vidro com capacidade total de 1.000 litros.

O reservatório de água, será colocado sobre uma estrutura formada por 4 pilares em concreto armado, com altura de 5,00m e seção 0,20x0,20m, vigas com seção de 0,15x0,30m, em concreto armado e uma laje também em concreto armado, com 8 cm de espessura.

1.9 SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO:

O sistema de tratamento de esgoto será composto pela fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro. Cada item deverá ser executado, conforme o os detalhes do projeto.

A fossa séptica, com dimensões 3,0x2,80m, será construída com alvenaria de blocos de concreto.

O filtro anaeróbico, terá dimensões 2,50x2,30m. e o Sumidouro, construído em alvenaria de blocos de concreto, terá dimensões 9,20x8,0m.

1.10 INSTALAÇÕES PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO:

O projeto Preventivo contra Incêndio do Centro Educacional e Esportivo Municipal Vereador Altair Luiz Gonçalvez, será fornecido pela Prefeitura Municipal de

Monte Carlo. Entretanto, os itens necessários, como extintores de incêndios, luminárias de emergência, placas indicando abandono de local e acionadores manuais contra incêndio, deverão ser fornecidos e instalados pelo construtor. Além destes itens, também será executado o abrigo de gás para cozinha e ventilação permanente, conforme está detalhado no Projeto Preventivo Contra Incêndio.

1.11 COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA:

Deverão ser fornecidos pela empresa executora da obra, os seguintes equipamentos necessários:

- Conjunto de vôlei completo - em estrutura de aço galvanizado com pintura – incluindo a rede de nylon;

- Conjunto de futsal completo - em estrutura de aço galvanizado com pintura – incluindo a rede de nylon;

- Alambrado de Proteção em Tubos de Ferro galvanizado, com Tela em Arame e Proteção Estofado;

- Rede de Nylon para Proteção com Estrutura para Quadra Esportiva;

- Assento Plástico - Sem Encosto - para Arquibancada.

Além do fornecimento, todos estes itens devem ser instalados pela construtora.

1.12 DA LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO DA OBRA:

A obra deverá ser entregue completamente limpa interna e externamente.

Deverão ser removidos todos os detritos de modo a não danificar outras partes da obra. Será procedida cuidadosa verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

2 - TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA:

Dar-se- a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistorias técnicas, observar que o funcionamento da obra está dentro das prescrições constante no presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza.

3 - NOTA:

Todos os materiais a serem utilizados e empregados na obra devem ser primeiríssima qualidade.

_____

Eliza Bulla

Engenheira Civil - CREA/SC 119.586-0